



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

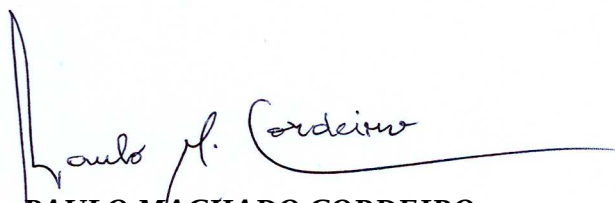
ATO Nº 592 /CR, DE 30 DE JULHO DE 2018

A CORREGEDORIA-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo 0007315-25.2018.4.05.7000-SEI/TRF5, resolve:

I - DESIGNAR o MM. Juiz Federal Dr. **DANILO FONTENELE SAMPAIO CUNHA**, da 11ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Ceará, para, sem prejuízo de sua jurisdição e de outras designações, responder pela 12ª Vara da citada Seção Judiciária, no período de 06 a 08/08/2018, em razão de afastamentos do MM. Juiz Federal Dr. **MARCOS MAIRTON DA SILVA**, para atuar em auxílio à Corregedoria-Geral da Justiça Federal/CJF, e da MM. Juíza Federal **CÍNTIA MENEZES BRUNETTA**, para participar do curso *O Poder Judiciário e a Mídia*, promovido pela *Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – ENFAM*, em Brasília-DF.

II - REVOGAR, a partir de 01/08/2018, o Ato nº 500/2018-CR.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



PAULO MACHADO CORDEIRO
CORREGEDOR-REGIONAL